Autógrafo n. 134/CMC/2025

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas, localizadas no Loteamento Rua: Projetada; Bairro: Jardim Clodoaldo Passam a ser assim denominada:

Rua Projetada – Passa a denominar-se Albanir Rocha Malaquias

Art. 2° Segue em anexo, o croqui da rua projetada, pois a mesma, está incompleta, no órgão competente do município de Cacoal.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 26 de agosto de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
26/08/2025 14:06:30

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5c0d8327-838a-4f2c-beaf-71b5a6727f65

Assinado por: GIMENEZ FRITZ 26/08/2025 14:02:00 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE